



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras
Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000
Fone 055 643 1014 e 643 1080
CNPJ:04.216.132/0001-06

TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 74/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº123/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO RS E A EMPRESA CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. NA FORMA QUE SEGUE:

O Município de Boa Vista do Cadeado, pessoa jurídica de Direito Público interno com o CNPJ. 04.216.132/0001-06 sito a Av. Cinco Irmãos, nº. 1130, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor João Paulo Beltrão dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 331.481.040-72 residente e domiciliado no Município de Boa Vista do Cadeado RS, de ora em diante denominada apenas como Contratante, e de outro lado a empresa **CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ Nº **47.378.270/0001-02**, com sede na Rua Av. Sidnei Ferri, 1795, bairro INDIANOPOLIS, Tramandaí RS, representada neste ato pelo Sr. Claudio Cesar Zanotti, CPF nº e RG 4066443062 SSP/RS, Empresário, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, doravante simplesmente denominado Contratado/RS, CEP 92.310-530, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, celebram o presente, resolvem aditar o contrato de Prestação de Serviços anteriormente firmado, com base nas cláusulas e condições a seguir estabelecidas, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo do aditivo tem por objeto o acréscimo na Cláusula Segunda do contrato, ficando aditivado o valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais), respeitando o limite legal definido em lei. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde -CAPS, Memorando nº 29/2023 do CAPS, Solicitação 1768. Para aquisição de duas torneiras elétricas conforme segue:

158	2,00	UN	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE TRES TEMPERATURA, 220 VOLTS FORMA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA	ZAGONEL	114,50	229,00
-----	------	----	---	---------	--------	--------

CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

O aditivo se faz necessário devido à necessidade do Caps Regional I, realizar a aquisição de mais itens deste contrato, sendo justificada tal aquisição por meio deste aditivo ao contrato tendo em vista o menor preço alcançado no Processo Licitatório.



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras
Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000
Fone 055 643 1014 e 643 1080
CNPJ:04.216.132/0001-06

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato inicial nº 074/2023 não alterados pelo presente termo.

Boa Vista do Cadeado RS, 27 de junho de 2023.

JOÃO PAULO B. DOS SANTOS

Prefeito Municipal
Contratante

CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA

Claudio Cesar Zanotti
Representante Legal
Contratado

ANDRESSA ANTONIA STRADA

Assessora de Legislação e Projetos
OAB/RS: 116.794